



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
26 AGO 2002  
BG nº 157

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2002 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM JÂNIO	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM CECÍLIA	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SALIM	COE
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM BRAGA	FUNSAU
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ARRAES	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM ROSENIREN	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM HORTA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

- **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TAF PARA A PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2002 E CONVOCAÇÃO DE PRAÇAS PARA O REFERIDO TAF.**

Nomeio para a Comissão do TAF os seguintes Oficiais: TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do QCG – Presidente, CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do CFAP, 2º TEN PM RG 26297 MAURO MAUÉS PAIXÃO, do

BPCHQ, Membros e 2º SGT PM RG 23175 RUBENS TAIXEIRA MAUÉS JÚNIOR, da APM – Auxiliar, que será realizado nos dias 29 e 30 AGO 2002, a qual avaliará os seguintes Praças:

1º SGT PM JORGE ROCHA REIS, do 2º BPM, DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE, da CCS/QCG, RAIMUNDO NONATO VIÉGAS DA SILVA, da 13ª CIPM, RAIMUNDO NONATO SILVA DE NAZARÉ, do BPA, 2º SGT PM JOÃO MARIA BARRAL BOTELHO, do BPGDA, ERNANE LEÃO DA SILVA SANTOS, REINALDO SILVA GONÇALVES, ambos da CCS/QCG, 3º SGT PM RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA LAMEIRA, GEONILSON DOS RAMOS BARBOSA NEGREIROS, ambos da APM, CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, do CCIN, MILTON PEREIRA DOS SANTOS, do 17º BPM e JOSÉ ORLANDO CORRÊA PINHEIRO, do BPA. (Nota nº 070/02-PM/3)

• **CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO 2002**

a) **RESULTADO DA SELEÇÃO**

Ficam selecionados para participarem do Curso de Formação de Instrutor Multiplicador dos Princípios Fundamentais em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário, no período de 26 AGO à 20 SET 02, no IESP, os policiais militares abaixo relacionados :

Nº	POSTO	RG	NOME	OPM	COMANDO
1	MAJ	12108	GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS	QCG	QCG
2	CAP	16171	LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES	2º BPM	CPM
3	CAP	20129	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI	CFAP	CFAP
4	CAP	22706	SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS	DRH/8	QCG
5	CAP	18084	MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA	QCG	QCG
6	CAP	15596	WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR	BPCHQ	CME
7	CAP	18027	ROMUALDO MARINHO SOARES	QCG	QCG
8	CAP	20124	EDIVAN ARAÚJO DE MORAES	CIPTUR	CCIN
9	CAP	12876	CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA	1º BPM	CCIN
10	1º TEN	21136	OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO	CFAP	CFAP
11	1º TEN	19711	REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA	CIPTUR	CCIN
12	1º TEN	21188	EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS	1º ZPOL	CPM
13	1º TEN	21170	WAGNER MELO DE ALMEIDA	2ª SEÇÃO	QCG
14	1º TEN	24962	FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE	CIPTUR	CCIN
15	2º TEN	26292	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO	CITEL	QCG
16	2º TEN	26297	MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	CME	CME
17	2º TEN	26289	FÁBIO NAZARETH GOMES ALVES	CEPAS	CCIN
18	2º TEN	27025	LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA	CFAP	CFAP
19	2º TEN	26316	GETÚLIO CÂNDIDO DA ROCHA JÚNIOR	CEPAS	CCIN
20	2º TEN	26325	MARCELO RIBEIRO COSTA	10º BPM	CPM
21	2º TEN	27282	JOSIMAR LEÃO QUEIROZ	6º BPM	CPM
22	3º SGT	19824	MARCO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA	BPCHQ	CME

Horário do Curso :

1ª e 2ª SEMANA: 08:00 às 13:20

3ª e 4ª SEMANA: 08:00 às 18:30

**b) CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para participar como instrutores e palestrantes do Curso de Formação de Instrutor Multiplicador dos Princípios Fundamentais em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Oficiais, os oficiais e professores abaixo relacionados :

TEN CEL PM R/R CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS  
MAJ PM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR-CFAP  
CAP PM CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA-DEI  
CAP PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL-CFAP  
CAP PM MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL-CEPAS  
CAP PM JOANA D'ARC DO CARMO LIMA-1º BPM  
CAP MAURO DOS SANTOS ANDRADE -2ª SEÇÃO  
CAP PM CAROL HEDDA OLIVEIRA BARBOSA-CFAP/APM  
CAP PM DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO – CFAP/APM  
CAP PM ELSON LUÍS BRITO DA SILVA-2º BPM  
1º TEN PM ÉRIKA NATALIE PEREIRA- COJ  
1º TEN PM HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS REGATEIRO-COE  
1º TEN PM ALISSON GOMES MONTEIRO -CFAP  
1º TEN PM CRISTIANO JOAO LOUREIRO LIMA- BPCHOQ  
1º TEN PM DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO -DEI  
PROFª DRª KÁTIA MENDONÇA-UFPA

**c) REUNIÃO:**

Os instrutores convocados deverão comparecer para uma reunião dia 22 AGO 02, às 09h00 no auditório do QCG. (NOTA Nº 085/2002 – DEI)

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 154 de 21 de agosto de 2002.

**• RESULTADO DE EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATO AO CFO/2002 – INTERNO**

Nº	NOME	RESULTADO
1	EMERSON SOUZA FRANÇA	INAPTO

**OBS:** conforme Junta de Saúde – Sessão Ordinária nº 027/02 – JIPS, de 01.08.02.

**• RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICO (TAF) DOS CANDIDATOS AO CFO/2002 – INTERNO**

**MASCULINO**

Nº	NOME	RESULTADO
1	OZIMAR DA SILVA MENEZES	APTO
2	EDINEI GOMES DOS SANTOS	APTO
3	JORGE NEVES DE CAMPOS	APTO
4	ERINALDO SILVA COSTA	APTO
5	MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO	APTO
6	ANTONIO CARLOS PINHEIRO NONATO	APTO

**FEMININO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1	EUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA	APTO
2	MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA	APTO
3	MARCELIA CHAVES NINA	APTO
4	IVEDA MILENA LIMA BRATIL	APTO
5	JOELMA CRISTINA DE C. XAVIER CAVALCANTE	APTO

• **CFO/ 2002 – INTERNO / CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais/2002 – Interno, convoca o 3º SGT PM JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA, para a 2ª Etapa do referido certame.

OBS: O Candidato convocado deverá comparecer ao Quartel do Comando Geral, na Diretoria de Ensino e Instrução, às 08:00h do dia 20.08.02, para realizar a Avaliação Psicológica.

• **INDICAÇÃO PARA CURSO**

Indico o TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, para frequentar o Curso de Planejamento Estratégico, no período de 13 a 23 AGO 02, na Cidade de João Pessoa / PB.

### **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

##### **a) Alterações de Oficiais**

• **INFORMAÇÃO**

Passa a responder pela Direção da Diretoria de Ensino e Instrução na ausência de seu titular, no período de 13 a 23 AGO 02, o MAJ QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES.

##### **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

##### **c) Alterações de Praças**

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7139 FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO, da CEPAS, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.977, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e

1.989, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 16803 IDMAR RODRIGUES RIBEIRO, do 16º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.980, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 95, 96 e 1.997, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 05 MAI 79 a 05 MAI 89, publicada em BG nº 077/96, de acordo com o Art. 134, Incisos IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9202 MOISÉS DE SOUZA GALVÃO, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 11 JUN 91 a 11 JUN 2001, publicada em BG nº 205/01, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7915 EUTAMIR SOARES DE ALMEIDA, do 4º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, bem como os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.980, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90 e 1.991, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º e Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 8646 MANOEL JOSÉ CARDOSO PEREIRA, do BPOP, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.981, 82, 83, 84, 86, 87 e 1.991, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbados os períodos de férias referente aos anos de 1.985 e 1.988, por já terem sido gozados. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7546 JOSÉ ANTONIO GARCIA CALDAS, do 4º BPM, o tempo de 10 (dez) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 6666 FRANCISCO CALAZANS DE ALMEIDA, do RPMONT, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.981, 82, 87, 88, 89, e 15 (quinze) dias do ano de 1.993, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 6729 RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE LIMA, do 17º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 05 JUL 86 a 05 JUL 96, publicada em BG nº 183/96, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9146 EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.982, 83, 84, 85, 86 e 1.987, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias referente aos anos de 1.988 e 1.989, por já terem sido gozados. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 8216 PAULO VALDIR CORRÊA PEREIRA, do 3º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 10 JUL 90 a 10 JUL 2000, publicada em BG nº 079/02, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 21810 GONÇALO SOUSA DA CONCEIÇÃO, do 3º BPM, o período de férias regulamentares não gozado por necessidade do serviço 10 (dez) dias referente ao ano de 1.999, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 15984 ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, do 4º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista apresentado neste comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 19966 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, do 5º BPM, o período de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente ao ano de 1992, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 8364 HUMBERTO MENEZES DOS SANTOS, do 4º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.981, 82, 83, 84, 85 e 20 (vinte) dias do ano de 1.987, de acordo com o Art.134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbados os períodos de férias regulamentares referente aos anos de 1.991 e 1.997, por já terem sido gozados. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 7633 LUCIVALDO CARDOSO DA COSTA, do 19º BPM, o tempo de 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados a M L – Serviço de Segurança Ltda, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, apresentada neste comando, Bem como período de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente ao ano de 2.000, de acordo com o Art.134, Incisos II e V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10491 JUSSI MARTINS NASCIMENTO, do 7º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do

Exército, conforme xerox do certificado de Reservista apresentado neste comando, de acordo com o Art.133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7366 IVALDIR VAZ PINTO, do 3º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço apresentada neste comando, de acordo com o Art.133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 6835 JOSÉ ANTONIO PINHEIRO, do 4º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.982, 87 e 1.995, de acordo com o Art.134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9451 NICOLAU GILBERTO VILAR DE SOUZA, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista apresentado neste comando, de acordo com o Art.133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 15681 SEBASTIÃO DE SOUZA CASTRO, do BPOP, o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, conforme xerox da Certidão, apresentada neste comando, de acordo com o Art.134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 178/02-DRH/6)

#### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2002**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CAP QOPM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA, que se encontrava à disposição do Ministério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do DOE nº 029764 de 22/08/2002

• **ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 946/2002-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2002**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 183 - Gab Cmdo,

**R E S O L V E:**

Autorizar o CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Macapá-AP, no período de 21 a 24 de agosto do corrente, a fim de participar de Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Transc. do DOE nº 029764 de 22/08/2002

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 021 DE 26 DE AGOSTO DE 2002 - DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 038/01 – CORREG., publicada no BG nº 215/2001, de 22 NOV 2001,

**R E S O L V E :**

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251; Art. 31, § 1º, número 1 do Decreto 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 25545 IRAN OLIVEIRA BARBOSA, do 2º BPM, filho de José Pimentel Barbosa e Maria Deuzina Oliveira Barbosa, residente à Rua Sávio Dino, vila Lobão, nº 619, Belém/PA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 023 26 DE AGOSTO DE 2002 - DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 038/01 – CORREG., publicada no BG nº 215/2001, de 22 NOV 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251; Art. 31, § 1º, número 1 do Decreto 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82 o CB PM RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, do BPOP, filho de Felinto Monteiro de Lima e Raquel Teixeira de Lima, residente à Av. Lauro Malcher s/nº, Marapanim/PA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **LINHAS TELEFÔNICAS (MÓVEL E FIXA)**

Com o fim de ajustar os gastos com telefonia celular e fixa em função do recente corte orçamentário determinado pelo Exº Sr. Governador do Estado.

DETERMINO:

a) Os Oficiais em função de Diretorias, Comando intermediário, Comando de Batalhões e Seções que desejarem fazer uso de telefonia móvel, deverão fazer adesão do Plano Corporativo da Amazônia Celular, disponível na DAL.

No Plano Corporativo a PMPA disponibilizará aos Oficiais detentores de telefone celular o seguinte:

CPM, CCIN, CME, CPR, DIRETORES, DGS, PM/2, HPM, ASS. IMPRENSA, AJUDANTE DE ORDENS DO CMT GERAL = 600 minutos/mês no valor de R\$ 184,00.

CPM, CMT DE BATALHÃO, SUPERIOR DE DIA, COJ, CMT DE CIA, ASSISTENTE DO CMT GERAL E OFICIAL RONDANTE = 300 minutos/mês no valor de R\$ 106,00

Os valores que excederem, serão cobrados pela Amazônia Celular diretamente do Oficial detentor do telefone.

b) Para os telefones fixos ficam estabelecidos os valores abaixo

<b>TELEMAR</b>	
CPR, CCIN, CPM, CME – (Tel. Cmdº)	R\$ 200,00
CPR, CCIN, CPM, CME – (Tel. Geral)	R\$ 120,00
DIRETORES, CORREGEDORIA, COJ, PM/2	R\$ 250,00
CCI, SEÇÃO DO EMG, CITEL	R\$ 120,00
BTL INTERIOR, 1ª ESFORP, CIA INTERIOR	R\$ 250,00
ACADEMIA/CFAP	R\$ 250,00

OBS: O não cumprimento desta determinação é de inteira responsabilidade do Comando da OPM, que arcarão com os excedentes e desativação de seus telefones.(Nota nº 002/02-DAL/2)

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/02-CPL-PROCESSO Nº 018/02.

MODALIDADE:CONCORRÊNCIA nº 001/02-CPL-Processo nº 018/02.

OBJETO: Aquisição de Fardamento Policial Militar

ASSUNTO: Resultado de Recurso Administrativo impetrado pela empresa BERTIN LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, através das Portarias nº 004 e 005/01-CPL/PMPA, 002/02 e 003/02-CPL/PMPA,

instalada no 3º Bloco do Quartel do Comando Geral, sito a Tv. do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almirante Barroso, Bairro do Marco, Belém-PA, COMUNICA aos licitantes que foi adotado, por unanimidade, a seguinte conclusão:

Manter a decisão de adjudicação da proposta comercial apresentada pela firma PALMILHADO BOOTS IND. COM. LTDA, no item 10 - coturno, do anexo do Edital, com valor de R\$ 422.100,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais), já publicado no Diário Oficial do Estado, nº 29.752, de 02.08.02, por julgar improcedentes as alegações formalizadas pela licitante BERTIN LTDA, conforme instrui o Laudo Técnico realizado pelo IPT - Instituto de Pesquisa Tecnológicas.

Belém - PA, 19 de agosto de 2002.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - MAJ QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

Transc. do DOE nº 029763 de 21/08/2002

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 249 DE 28 DE MAIO DE 2002 – PJ**

Ação: Alimentos Proc: 369/01 2001107864

Autor: Danielle Cristine, Dayane Cristina e Dariane Cristiane Magalhães da Cruz, menores impúberes representados por sua genitora Danielma Ferreira Magalhães.

Réu: Clério Costa da Cruz.

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. S<sup>a</sup>, as providências que se fizerem necessárias para o comparecimento do SD PM RG 21469 CLÉRIO COSTA DA CRUZ, do 2º BPM, no dia 10 OUT 2002, às 10h00.

Atenciosamente,

MAIRTON MARQUES CARNEIRO  
Juiz de Direito da 22ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 263 DE 24 DE JULHO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

A fim de instruir os autos da ação de alimentos – Proc. nº 2001100847 – 0, em que consta como requerente A. R. L.S., menor representado por sua genitora Sr<sup>a</sup> SILVANIA MARIA BASÍLIA LOPES contra SD PM RG 19160 ROSÂNGELO RIBEIRO DE SOUZA, do 7º BPM, brasileiro, solteiro, em curso por este Juízo e expediente do Cartório do Segundo Ofício, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que determine ao setor competente o desconto de 20% (vinte por cento) dos rendimentos brutos, percebidos pelo requerido, deduzidos os descontos obrigatórios, previsto em lei, os referidos descontos deverão ser efetuados em caráter definitivo e creditados na conta corrente nº 200.394.5 Agência 013 do Banco do Estado do Pará.

Atenciosamente,

ALBERTO SANTIS FILHO  
ESCRIVÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MARABÁ

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 7bº BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 375 DE 14 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

Tendo sido sentenciado no dia de hoje os autos cíveis de alimentos, processo nº 2001125715-7, requerido por Cleudence Soares da Silva Santos contra SD PM RG 28810 EULLER LIMA DOS SANTOS, do 5º BPM, informamos que os alimentos provisórios anteriormente arbitrados em 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido acima, excluídos os descontos obrigatórios, aumentaram para 40% (quarenta por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido, excluídos apenas os descontos obrigatórios.

Outrossim, informamos que os referidos valores continuarão sendo depositados na conta (cartão salário), agência 0024, nº 2610103583, da Srª Cleudence Soares da Silva Santos, a título de pensão alimentícia definitiva em favor dos filhos menores do casal KATHLEEN CLEIDE SOARES DA SILVA SANTOS, THIAGO SOARES DA SILVA SANTOS e SAMILY SOARES DA SILVA SANTOS.

Atenciosamente,

MARIA DO CÉO M. COUTINHO  
Juíza de Direito da 23ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 427 DE 09 DE JULHO DE 2002-PJ**

Proc. nº 1999117222

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Exoneração de Alimentos, em que é requerente o SUBTEN PM RG 4201 ANIBAL LEAL NORAT, do Quadro de Inativos da PMPA, e requeridos Jeová Corrêa Soeiro, Sílvio Corrêa Soeiro e Janete Corrêa Soeiro, determino a V. Sª., que os vencimentos e vantagens percebidos pelo requerente seja CANCELADO o desconto a título de Alimentos em favor dos requeridos, face a Sentença proferida por este Juízo, datada de 25/06/2002, exonerando o Alimentante da obrigação alimentar.

Atenciosamente,

ELISABETE LIMA MENDES

Juíza de Direito da 17ª Vara Cível de Belém, resp. p/ 12ª Vara Cível.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação necessária para as providências.

• **TERMO DE ACORDO / TRANSCRIÇÃO**

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2002, na cidade de Marabá, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito à Folha 30, Quadra e Lote Especial, perante a Dr<sup>a</sup> SHEILA N. A. TAVARES, compareceram como partes o SD PM REF RG 20561 VÍRGILIO TAVARES DE ALMEIDA, do Quadro de Inativos da PMPA, brasileiro, casado e a Sr<sup>a</sup> KEILA ISABEL NOLETO DE ALMEIDA, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4014991 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Aracaju nº 815, Novo Horizonte, Marabá/PA e firmaram por suas livres vontades, o acordo seguinte:

Que os acordantes possuem dois filhos denominados MATHEUS NOLETO DE ALMEIDA, nascido em 25.05.1994 e DANIELA LETÍCIA NOLETO DE ALMEIDA, nascida em 15.02.1993.

Que os filhos dos acordantes permanecerão sob a posse e guarda da 2<sup>a</sup> acordante ficando assegurado ao 1<sup>o</sup> acordante o direito de visita-los livremente.

Que o 1<sup>o</sup> acordante pagará a partir de 05.09.2002, a importância de um salário mínimo e meio vigente, isto é, R\$ 300,00 (trezentos reais) mensalmente, a título de pensão alimentícia em favor do nominados filhos, que deverá ser pago através de desconto em folha de pagamento do 1<sup>o</sup> acordante e depositada em conta bancária da 2<sup>a</sup> acordante de nº 200398-8, agência nº 0013, Banco do Estado do Pará.

E, para constar, foi mandado lavrar o presente Termo de Acordo que vai assinado pelos interessados, com o testemunho da Defensora Publica mencionada.

VÍRGILIO TAVARES DE ALMEIDA - SD PM REF

1<sup>o</sup> Acordante

KEILA ISABEL NOLETO DE ALMEIDA

2<sup>a</sup> Acordante

SHEILA N. A. TAVARES

Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação necessária para as providencias.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0818 DE 13 DE JUNHO DE 2002 – JME**

O Exm<sup>o</sup> Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular da JME, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele foro especial os SD PM RG 24102 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA BARATA, do BPCHQ, RG 11913 CHARLEY LISBOA DAS CHAGAS, do 1<sup>o</sup> BPM, e RG 13561 FERDINANDO DOS SANTOS PINTO, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, para tratarem de assunto referente a sursis processual concedido aos mesmos.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 1002 DE 08 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 10966 PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL, do BPGDA, e SD PM RG 11420 CARLOS ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO, do 2º BPM, no dia 02 SET 2002, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo crime de furto em que são acusados Aderson da Cruz dos Santos e Moisés de Assis de Souza.

**OFÍCIO Nº 993 DE 07 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24165 PAULO CÉSAR ALVES PEREIRA, do 1º BPM, no dia 29 AGO 2002, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo de crime de roubo em que é acusado Leônidas Silva do Carmo.

**OFÍCIO Nº 523 DE 09 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr CLÁUDIO AUGUSTO M. DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 8755 FERNANDO PINHEIRO DE MORAES, do 12º BPM, e SD PM RG 11306 JOSÉ CARLOS NEVES CEREJA, pertencente a Pagadoria dos Inativos, no dia 04 SET 2002, às 08h00, para depor como testemunha de acusação, no processo crime de homicídio simples que tem como acusado Francisco Hernani Barbosa Matias.

**OFÍCIO Nº 764 DE 12 DE JULHO DE 2002 – PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 15458 GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS, da Cia Tático, no dia 02 SET 2002, às 09h40, a fim de prestar declarações nos autos de processo crime de roubo que a Justiça Pública move contra os acusados Almerindo Figueira da Mota, Luigi Nogueira Sobrinho e Francisco Costa de Souza.

**OFÍCIO Nº 465 DE 09 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 12711 AILTON COSTA DA CONCEIÇÃO, do BPGDA, no dia 02 SET 2002, às 09h30, a fim de prestar depoimento no processo nº 362/2000.

**OFÍCIO Nº 811 DE 08 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 10105 ODILON FERREIRA TRINDADE, do 2º BPM, no dia 04 SET 2002, às 09h30, a fim de ser inquirido na

qualidade de testemunha arrolada pelo representante do Ministério Público, em processo crime de furto no qual figura como acusado Elinaldo de Freitas Souza.

**OFÍCIO Nº 505 DE 05 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9286 FIRMINO GOMES DAMASCENO, do 2º BPM, no dia 02 SET 2002, às 10h30, para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela denúncia, no processo crime de tentativa de homicídio 2002203070 em que figura como acusado Mara Regina Corrêa de Souza.

**OFÍCIO Nº 501 DE 12 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr RONALDO MARQUES VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27402 ADNILSON DOS SANTOS LOPES, do BPOP, no dia 06 SET 2002, às 09h00, a fim de se fazer presente na audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa, referente aos autos do processo supramencionados.

**OFÍCIO S/Nº DE 09 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os SUB TEN PM RG 7153 RAIMUNDO GOMES DE SOUZA e SD PM RG 14071 CARLOS ALBERTO DA VERA CRUZ, ambos do 6º BPM, no dia 22 AGO 2002, às 11h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, na ação penal em que a Justiça Pública move contra Augusto Santos Barbosa e Márcio Cristiano Nogueira Sardo.

**OFÍCIO Nº 744 DE 07 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES e SD PM RG 18311 LUIZ OTÁVIO PARAENSE DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 09 AGO 2002, às 09h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, nos autos de processo crime de roubo que a Justiça Pública move contra os acusados Jenivaldo Silva Santos, Marcelo Freitas da Silva e Marcos Paulo da Silva.

**OFÍCIO Nº 1040 DE 09 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 18811 PATRICK WANZELLER VAZ e RG 27419 LUIZ CHARLES MORAES DE LIMA, ambos do 10º BPM, no dia 29 AGO 2002, às 09h30, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas de acusação nos autos da ação penal de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Carlos Michel Palheta do Nascimento.

**OFÍCIO Nº 1036 DE 09 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 1184 EDIVALDO VELOSO DA SILVA e SD PM RG 24284 ALEXANDRE TAVARES LEÃO, ambos do 10º BPM, no dia 29 AGO 2002, às 10h00, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas de acusação nos autos da ação penal de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Cleberson Couto Silva.

**OFÍCIO Nº 1040 DE 09 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 18811 PATRICK WANZELLER VAZ e RG 27419 LUIZ CHARLES MORAES DE LIMA, ambos do 10º BPM, no dia 29 AGO 2002, às 09h30, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas de acusação nos autos da ação penal de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Carlos Michel Palheta do Nascimento.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 042 DE 26 DE AGOSTO DE 2002 – AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do 10º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o CB PM RG 16170 CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA, CB PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA, SD PM RG 17858 ARTEMES VINÍCIOS SILVA SIQUEIRA e SD PM RG 17852 NILTON CÉSAR RIBEIRO BATISTA, todos do 1º BPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão disciplinar de natureza "GRAVE", resultante da prática delituosa que afeta o PUNDONOR POLICIAL MILITAR, o DECORO DA CLASSE, e o SENTIMENTO DO DEVER, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XII, XIII e XVI, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2.562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea "c" (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, do 2º BPM na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 23901 ODINEY SOUSA BATISTA, do 1º BPM como Escrivão.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 109 de 12 JUN 2002.

**PORTARIA Nº 053 DE 26 DE AGOSTO DE 2002 – AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18069 WILLIAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, do 18º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder os SD PM RG 28749 SORMAINE HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, do 19º BPM, SD PM RG 28541 JEAN GIRELE GOMES e SD PM RG 28235 LAFAETE SILVA DE SOUZA, ambos da 9ª CIPM a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os indícios de transgressão da disciplina terem afetado, em tese, a HONRA PESSOAL, o PUNDONOR POLICIAL MILITAR, e o DECORO DA CLASSE atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85 e Art 30, incisos I, III, VII, XIII, XIV, e XIX, Art.51, Parágrafo 1º c/c Decreto Estadual 2562/82, Art. 1º e 2º Inciso I, Alínea “C” (prática da última transgressão) Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 24941 ADENILSON CRUZ MACEDO, do 12º BPM na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24963 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, da 17ª CIPM como Escrivão.

**PORTARIA Nº 058 DE 26 DE AGOSTO DE 2002 – AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR, do 10º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o 3º SGT PM RG 14897 EDMILSON DA SILVA CORRÊA, do 2º BPM a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, a transgressão disciplinar que pesa contra o mesmo, de portar arma de fogo sem o devido registro legal, haver feito uso de arma de fogo em via pública, vir realizando serviço de segurança fardado a eventos privados sem autorização de quem de direito, expor o nome da Corporação a julgamento público, envolver-se em confusão em recinto privado e posteriormente em via pública, configurar “em tese”, prática simultânea de transgressões disciplinares de natureza “GRAVE”, e ainda em virtude de tais fatos afetarem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe e o sentimento de dever policial militar, e atentando ao que preceitua o Art 5º, LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XVIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2.562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, da Cia Tático na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, do 1º BPM como Escrivão.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA/ PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:**

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 113 de 18 JUN 02, da Portaria nº 043/2.002-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, da 6ª CIPM para presidir um Conselho de Disciplina. (NOTA Nº 212/2002 – AJG)

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM RG 10997 CLARK WILLIS DE LIMA TAVARES, do 2º BPM, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOPM FEM RG 18330 FRACIMAR MARIA PINHEIRO PINHEIRO, do 2º BPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/2002 – IPM)

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM RG 18471 GERSON PINHEIRO FERREIRA, do 6º BPM, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 2º TEN QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, do 6º BPM lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/2002 – IPM)

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**